



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**PORTARIA N° 649/2018**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ,**  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXXV, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo a solicitação contida no expediente protocolizado sob o n.º 8.517/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria TRE/CE n° 793/2016.

**Art. 2º** Designar o Diretor-Geral, o Juiz Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, o Coordenador da Escola Judiciária Eleitoral, o Coordenador de Eleições, o Chefe da Seção de Capacitação, o Chefe da Seção de Administração da Intranet e Internet, o representante da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, o representante da Secretaria de Administração, o representante dos cartórios eleitorais da capital e o representante dos cartórios do interior, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal, com atribuições previstas no artigo 10 da Resolução CNJ N.º 230/2016, destinada a desenvolver as atividades de planejamento, elaboração e acompanhamento dos planos de ação direcionados à promoção da acessibilidade.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 6 de junho de 2018.

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
**PRESIDENTE**